



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

1.1 – Presidente – Wilian da Silva Carvalho CPF: 041.442.993-17.

1.2 – Secretário – Edmilson de Sousa Ferreira CPF: 838.483.713-91.

1.3 – Membro – Eliene Marilene dos Nascimento CPF: 037.060.983-26.

2. Suplente

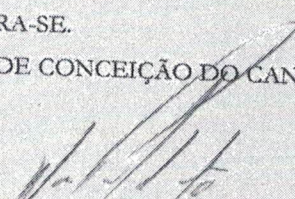
2.1 – Presidente - João Genilton de Deus Lima CPF: 931.301.393-20.

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - Fica designado a Sr. Wilian da Silva Carvalho para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.


Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal